



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista-PE

CERTIFICADO

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE - COMCAP, com alicerce nas disposições insculpidas no caput do art. 227 e §7º da Constituição Federal, Arts. 86, 88, I, II, III, IV e 90, I, II, III, IV, V, VI, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, na Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, nas Leis Municipais nºs 4.515/2015 e 4.514/2015 que reordenaram o Conselho de Direito e o Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e as Resoluções COMCAP nº 171/2016 que regulamenta os Registros e Inscrições das Entidades de Atendimento e a Resolução nº 190/2017 que define os procedimentos para renúncia fiscal (ECA - artigo 260), **CERTIFICA** que a Entidade de Atendimento, **CRECHE ESCOLA MARIA DE NAZARÉ**, CNPJ nº **02.600.373/0001-29** é registrada neste Conselho de Direito, na modalidade **Apoio Socioeducativo em Meio Aberto**, sob o nº 015, desde 30.10.2006, conforme determina os arts. 90, II, 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A referida Entidade tem experiência na execução de Projetos de promoção de direitos de criança e adolescente, inclusive executa o projeto **INCLUSÃO CIDADÃ desde o ano de 2006**, cofinanciado pelo FIA/Paulista-PE, tendo alcançado excelentes resultados, e, que este Conselho, através da Equipe Técnica Pedagógica, em seus monitoramentos, vem constatando que as ações da Entidade têm impacto social relevante para seus/as atendidos/as. E, ainda a Entidade supracitada foi autorizada a captar recursos por meio de renúncia fiscal (ECA – art. 260 e Resolução COMCAP nº 190/2017) até **31 de dezembro de 2023**, pela Resolução COMCAP nº 376/2023, aprovada pela Assembleia Plenária Extraordinária nº 106/2023 do COMCAP.

Paulista, 27 de abril de 2023.


João Soares de Oliveira
Conselheiro Presidente